

O SERVIÇO MILITAR: antecipação para um novo alcance

SERGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO*
Capitão de Mar e Guerra (Ref²)

SUMÁRIO

Considerações iniciais
Propósitos
Estratégia de realização
Providências para implantação
Detalhamentos esclarecedores
Custos envolvidos e comparados
Considerações finais
Conclusão

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O território da cidade do Rio de Janeiro é peculiar e integrado por numerosos assentamentos humanos diferenciados, hoje denominados “comunidades”. Por causas diversas, o viver nesses ambientes significa estar imerso num caldeirão de riscos e violências, uma vez que atividades

ilícitas estão presentes e operantes em meio ao justo e legítimo exercício da cidadania.

Cedo ainda, os jovens que vivem nesses locais são cooptados pelo tráfico de drogas, abandonando os estudos, muitas vezes sem tê-los iniciado. Tal fato ocorre, na maioria dos casos, em torno dos 16 anos, embora apareçam na mídia registros anteriores a esta idade.

* Comandou o Rebocador de Alto-Mar *Alte Guilhem*, a Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará e o Corpo de Aspirantes da Escola Naval. Engenheiro mecânico. Foi professor de Máquinas Térmicas no Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade Souza Marques.

O presente artigo propõe formas de amparar os jovens com medidas preventivas, antes mesmo que a delinquência os alcance, dando-lhes formações moral, cívica e educacional, e transmitindo-lhes valores para torná-los cidadãos.

PROPÓSITOS

Proteger os jovens a partir dos 16 anos, afastando-os dos setores violentos das comunidades em que vivem, mediante o exercício de atividades que visem incorporar valores e conhecimentos que lhes possibilitem desempenhar uma cidadania plena.

De forma subjacente a tais atividades, propõe-se também romper a cadeia que alimenta o contingente do crime organizado nessas comunidades.

ESTRATÉGIA DE REALIZAÇÃO

Dada a gravidade do problema, que aterroriza toda a sociedade carioca, torna-se oportuno envolver ainda mais as Forças Armadas, além do apoio às ações policiais que no momento desenvolvem, emprestando-lhes um indispensável viés educacional e social, imprescindível para o sucesso dos propósitos traçados.

Uma proposta é convocar os jovens para o Serviço Militar a partir dos 16 anos de idade. Tal Serviço passaria a ter a duração de dois anos e três meses. Nesses dois anos, em meio período para os matriculados no ensino regular, seria obrigatório o comparecimento aos quartéis três vezes

na semana, onde cumpririam uma série de atividades, a saber:

- ordem unida;
- educação física;
- esportes de modo geral;
- aulas de Moral e Cívica;
- palestras sobre temas diversos, incluindo empreendedorismo;
- exibição de filmes educativos;
- visitas instrutivas;
- participação em seleção de clubes de futebol (peneira);
- participação em projetos de reflorestamento; e

– participação em olimpíada entre os quartéis envolvidos no Projeto.

Para os jovens que abandonaram os estudos, seriam disponibilizados, em alguns quartéis, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, na forma supletiva. Para estes, o comparecimento obrigatório seria diário e em tempo integral.

Nos três meses restantes do Serviço Militar, os jovens, agora com 18 anos completos, seriam submetidos a rigorosa seleção, permanecendo apenas o contingente necessário às Forças Armadas. Neste curto período, completariam suas formações militares utilizando armamento.

Proteger os jovens a partir dos 16 anos, afastando-os dos setores violentos das comunidades em que vivem mediante o exercício de atividades que visem incorporar valores e conhecimentos que lhes possibilitem desempenhar uma cidadania plena

PROVIDÊNCIAS PARA A IMPLANTAÇÃO

a) alterar a Lei nº 4.375 de 17/8/64, que trata da obrigatoriedade e da duração do Serviço Militar;

b) selecionar os quartéis das Forças Armadas adequados ao projeto;

c) alterar a Lei nº 2.215 de 31/8/01 – Lei de Remuneração dos Militares, no sentido de englobar as gratificações previstas na proposta; e

d) admitir, mediante concurso, professores, psicólogos e assistentes sociais.

DETALHAMENTOS ESCLARECEDORES

1) O projeto está dividido em duas partes: uma básica e outra complementar, havendo a flexibilidade da aplicação apenas da primeira ou de ambas.

2) A parte básica permanecerá sob a responsabilidade única de uma equipe do quartel. Nesse caso, os custos seriam menores, na medida em que os militares já recebem por verba orçamentária, independentemente da existência da proposta. A parte complementar ficaria a cargo de uma equipe de professores, psicólogos e assistentes sociais, que seriam selecionados mediante concurso.

3) A viabilização de um projeto dessa natureza implica a conjugação de esforços de outras instituições, até mesmo as não envolvidas com a segurança pública. Refiro-me ao Congresso Nacional, ao Ministério da Justiça, ao Ministério de Defesa, ao Ministério de Educação, ao Ministério do Desenvolvimento Social, ao Ministério Extraordinário de Segurança Pública, à Fundação Roberto Marinho e a outras.

4) A título de incentivo, para efeito de estimativa de custos, ao soldo de cada militar seria acrescida a gratificação de 20%, podendo ser discutido outro percentual. Com o mesmo propósito, as retribuições aos civis seriam um pouco acima dos valores pagos atualmente pelas Secretarias de Educação Estadual e Municipal.

5) A seleção dos quartéis deverá observar a localização das comunidades ou a mancha criminal existente na cidade, ou ambas.

6) As equipes para a parte básica e complementar teriam as seguintes composições:

– Parte Básica

1 capitão

2 primeiros-tenentes

1 médico (primeiro-tenente)

1 dentista (primeiro-tenente)

1 primeiro-sargento (*)

1 segundo-sargento (*)

2 cabos

2 soldados

(*) Um dos sargentos especializado em Educação Física.

– Parte Complementar, por quartel

3 professores

1 psicólogo

1 assistente social

7) A título de experimentação, com duração de dez meses, seria montado um projeto-piloto, composto por duas turmas de 50 jovens (uma para a parte básica e outra para a parte básica mais a complementar), em dois diferentes quartéis.

8) O projeto-piloto seria acompanhado por uma equipe de observadores para a validação das ações e das correções pertinentes, ocasião em que seria elaborado um manual visando à unificação dos procedimentos que, uma vez aprovados, poderiam ser replicados em outros quartéis do Rio de Janeiro, ou, quem sabe, em outros Estados.

9) A implantação da presente proposta passa por uma avaliação favorável do projeto-piloto. Portanto, não tem sentido alterações nas legislações citadas anteriormente sem antes termos segurança da adequabilidade do que foi proposto. A não-aceitação do projeto-piloto significa que a proposta é inexecutável, devendo ser desconsiderada.

Assim sendo, excetuando-se a composição das equipes dos quartéis, jovens, professores, psicólogos e assistentes sociais deverão ser selecionados entre voluntários. Porém há necessidade de serem criados mecanismos políticos e/ou administrativos para viabilizarmos os recursos para o pagamento de salários e gratificações e para alimentação dos participantes; e

10) Em relação à seleção dos jovens, cabe enfatizar que o Serviço Militar Obrigatório aceita voluntários a partir

dos 17 anos, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 4.375, de 17/8/64. Assim, com amparo legal, os jovens com essa idade poderão compor o projeto-piloto, ao fim do qual farão jus à carteira de reservista. Porém não deve ser perdida de vista a abrangência da proposta original, isto é, início aos 16 anos, de forma que sejam atingidos os propósitos traçados: amparar os jovens a partir desta idade, com tempo suficiente para a conclusão do supletivo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

CUSTOS ENVOLVIDOS E COMPARADOS

A- Apenas com a aplicação da Parte Básica (para 50 jovens)

Posto/Graduação	Soldo	Gratificação	Custo para o Projeto
Capitão	R\$ 8.517,00	20%	R\$ 1.703,40
1º Tenente	R\$ 7.796,00	20%	R\$ 1.559,20
1º Tenente	R\$ 7.796,00	20%	R\$ 1.559,20
1º Ten. Médico	R\$ 7.796,00	20%	R\$ 1.559,20
1º Ten. Dentista	R\$ 7.796,00	20%	R\$ 1.559,20
1º Sargento	R\$ 5.110,00	20%	R\$ 1.022,00
2º Sargento	R\$ 4.445,00	20%	R\$ 889,00
Cabo	R\$ 2.449,00	20%	R\$ 489,80
Cabo	R\$ 2.449,00	20%	R\$ 489,80
Soldado	R\$ 1.478,00	20%	R\$ 295,60
Soldado	R\$ 1.478,00	20%	R\$ 295,60
50 jovens recrutas	R\$ 854,00	-	R\$ 42.700,00
Alimentação	Etapa R\$ 9,00	Complemento Financeiro R\$ 1,20	R\$ 6.120,00
Custo mensal do projeto			R\$ 60.242,00
Custo mensal por jovem			R\$ 1.204,84
Custo em dois anos e três meses			R\$ 1.626.534,00

B- Custo com a Parte Básica mais a Complementar

Posto-Graduação Categoria Profissional	Soldo	Gratificação salário	Custo para o Projeto
Capitão	R\$ 8.517,00	20%	R\$ 1703,40
1º Tenente	R\$ 7.796,00	20%	R\$ 1.559,20
1º Tenente	R\$ 7.796,00	20%	R\$ 1.559,20
1º Ten. Médico	R\$ 7.796,00	20%	R\$ 1.559,20
1º Ten. Dentista	R\$ 7.796,00	20%	R\$ 1.559,20
1º Sargento	R\$ 5.110,00	20%	R\$ 1.022,00
2º Sargento	R\$ 4.445,00	20%	R\$ 889,00
Cabo	R\$ 2.449,00	20%	R\$ 489,80
Cabo	R\$ 2.449,00	20%	R\$ 489,80
Soldado	R\$ 1.478,00	20%	R\$ 295,60
Soldado	R\$ 1.478,00	20%	R\$ 295,60
Jovem recruta	R\$ 854,00	-	R\$ 42.700,00
Alimentação	Etapa R\$ 9,00	Complemento financeiro R\$ 1,20	R\$ 15.300,00
Professor	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Professor	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Professor	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Psicólogo	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Assistente Social	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Alimentação	Etapa R\$ 9,00	-	R\$ 1.350,00
Custo mensal do Projeto			R\$ 90.772,00
Custo mensal por jovem			R\$ 1.815,44
Custo em 2 anos e 3 meses			R\$ 2.450.844,00

C- Custos Comparados

Custo mensal por jovem, apenas com a Parte Básica	R\$ 1.204,84
Custo mensal por jovem com a Parte Básica mais a Complementar	R\$ 1.815,44
Custo mensal na recuperação do jovem infrator	R\$ 7.580,00

O custo mensal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase) na recuperação do jovem infrator é mais de

quatro vezes o valor da presente proposta de antecipação do Serviço Militar. A recuperação do jovem infrator é controver-

tida. É voz corrente que os jovens saem daquela instituição em condições piores, em comparação com a época de ingresso. Seu ambiente é eivado de agressões, motins, fugas e danos ao patrimônio. Os dados acima bem demonstram a validade de blindar o jovem antes que seja atraído pela delinquência.

Por dificuldades de levantamento ou por merecerem maiores discussões, alguns custos não foram cotados. Refiro-me aos gastos com transportes, uniformes e outros. Caso sejam mais tarde considerados, a relação custo-benefício pode baixar ligeiramente, sem contudo comprometer a validade do projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta visa atender a uma situação emergencial. Seu planejamento e sua execução necessitarão de cuidados especiais que deverão tangenciar a ou-sadia, caso contrário cairá no caldeirão das inúmeras provi-

dências que vêm sendo tomadas e que até hoje não alteraram o quadro da violência e da criminalidade, características das comunidades carentes do Rio de Janeiro.

Trata-se de uma proposta bruta, não acabada. Longe de ser um arrazoado exaustivo sobre o tema, procura ser um mosaico de sugestões, tocando nos tópicos que, no meu entender, devam ser incluídos no projeto para emprestar-lhe os contornos sociais e educacionais que imaginei, visando dar uma solução efetiva para mitigar este grave quadro social.

O presente plano caracteriza-se pela simplicidade, pois apenas reduz a idade

do jovem a ser convocado para o Serviço Militar. As tarefas decorrentes dessa medida trarão discretas alterações no dia a dia da maioria dos quartéis, facilmente conduzidas por seus comandantes. O que efetivamente muda fica por conta da aplicação do ensino supletivo, porém sob a responsabilidade de uma equipe de professores, psicólogos e assistentes sociais. Sua implantação é complexa e trabalhosa, e sua execução necessita de muita dedicação, razão da criação de incentivos capazes de torná-la atrativa para as categorias profissionais envolvidas (civis e militares).

É flexível, na medida em que o número de jovens convocados dependerá dos recursos disponíveis na ocasião. Porém, considerando o nível de violência reinan-

te, deve-se levar em conta que os custos envolvidos devem estar no mesmo patamar de importância dos gastos com o Bolsa Família.

Com o país injusto e desigual que temos no momento, não podemos deixar os jovens de hoje em

Os jovens saem do Degase em condições piores, em comparação com a época de ingresso. Seu ambiente é eivado de agressões, motins, fugas e danos ao patrimônio

completo desamparo, isto é, entregues à própria sorte. A face dramática de tal desamparo está muito próxima de nós, quando jovens carentes se aproximam de nossos carros nas centenas de sinais de trânsito existentes na cidade para fazer malabares ou vender amendoim e paçoca. Em contingentes cada vez maiores, o esforço pela sobrevivência, de forma abstrata, vai se traduzindo em pressão social que, em futuro próximo, transformará esses locais em ponto de extorsão, peculato e atos de hostilidade. O problema pode tornar-se mais grave se for confirmada a suspeita de que parte do

dinheiro arrecadado com a exibição/venda vai parar no bolso de milicianos. Caso não seja interposta uma solução corajosa, a barbárie reinante fugirá ao controle das autoridades responsáveis.

CONCLUSÃO

Uma vez aceita tal proposta, espera-se que seus efeitos junto à população da cidade se façam sentir no médio prazo. Entretanto, para aqueles que dela direta-

mente participarem, isto é, os jovens, as transformações decorrentes aparecerão já no curto prazo.

Para terminar, ressalto que a ousadia e a vontade política devem fazer parte da montagem proposta, tornando-a livre de detalhes administrativos e burocráticos de menor importância. Caso contrário, o projeto correrá o risco de cumprir apenas a rotina, levando-nos, como de costume, a tomar conhecimento diariamente do noticiário abaixo:

Estado do Rio registra, a cada hora, uma apreensão de criança ou adolescente infrator

Em 2014, 8.380 jovens foram apreendidos, quase o triplo do número registrado em 2010: 2.806

Fonte: <https://oglobo.globo.com/rio/estado-do-rio-registra-cada-hora-uma-apreensao-de-crianca-ou-adolescente-infrator-15226664>

Fonte: <https://oglobo.globo.com/rio/apreensoes-de-menores-infratores-aumentaram-2376-na-cidade-do-rio-de-2011-para-2013-8448515>

Apreensões de menores infratores aumentaram 237,6% na cidade do Rio, de 2011 para 2013

Número passou de 210 para 709 jovens capturados; no estado, tráfico responde por 40% de todas as apreensões, seguido pelo roubo, com 18,6% dos casos, e do furto, com 12%

Cada recuperação de menor infrator custa 10 salários por mês ao estado

Gasto de R\$ 7,580 com adolescente é três vezes mais alto do que com detento em Bangu

Fonte: https://odia.ig.com.br/_conteudo/noticia/rio-de-janeiro/2014-05-11/cada-recuperacao-de-menor-infrator-custa-10-salarios-por-mes-ao-estado.html

Fonte: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/05/menores-internados-no-degase-tem-baixa-escolaridade-segundo-pesquisa.html>

Menores internados no Degase têm baixa escolaridade, segundo pesquisa

Segundo dados, 95% não concluíram o Ensino Fundamental. Nenhum dos menores internados na unidade terminou o Ensino Médio.

📁 CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:

<EDUCAÇÃO>; Centro de instrução; Formação; Preparo do homem; Serviço militar;